



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES**, cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.048.623-0 SESPPR e inscrito no CPF/MF nº 815.194.439-00, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081

972

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.03.01 16:37:02 -03'00'

Claudio Robson Rossi Benedito

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES

Contratada



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **A A DOS SANTOS PADARIA**, cadastrada sob o CNPJ: 45.813.882/0001-42 situada na Avenida Paraná, nº 486, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Alda Aparecida dos Santos, brasileira, Portadora da cédula de identidade RG. N. 5.470.028-8 IIPR-PR e CPF n.: 815.185.449-91, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.03.01 16:36:37 -03'00'

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

ALDA APARECIDA DOS SANTOS
A A DOS SANTOS PADARIA
Contratada

Alda Aparecida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 – Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ : 16.579.174/0001-90 situada na Rua Dom Pedro II, nº 162, Centro, CEP: 86.210-000 na cidade de Jataizinho no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade, RG nº 13.181.034-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 800.919.849-80, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:4874508197

2

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Dados: 2024.03.01 11:37:01 -03'00'

Alexandre Sextak Batistela Junior

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **C L S SANTOS MERCADO LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 30.034.288/0001-86 situada na Rua Aleixo Francisco dos Santos, nº 437, Sala 1, Centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Cristian Lucas Sampaio Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.058.082 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 84.540.719-89, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081
972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.03.01 13:22:45 -03'00'

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

CL Sampaio
Cristian Lucas Sampaio Santos
C L S SANTOS MERCADO LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **CRF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.828.205/0001-96, com sede na Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112, Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Clarice Reis Ferreira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5835668-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 039.441.369-50, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Dados: 2024.03.01 16:35:26 -03'00'

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CONTRATANTE

Clarice Reis Ferreira
Clarice Reis Ferreira

CRF ALIMENTOS LTDA

Contratada

48.828.205/0001-96

CRF ALIMENTOS LTDA.
EPP

R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112
JARDIM MORADA DO SOL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **DIRCEU SIMPLICIO**, cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74 situada na Avenida Apucarana n º 716, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Símplicio, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.334.472-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 090.285.848-38, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.


E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:487450819
72

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.03.01 13:22:21 -03'00'

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE


Dirceu Símplicio
DIRCEU SIMPLICIO
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.407/0001- 91, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, CEP 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Vitor Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2219656-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 354.734.449-20, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por MOISES

JOSE DE ANDRADE:48745081972

Dados: 2024.03.01 16:35:53 -03'00'

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

Vitor Alves da Silva

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **PANIFICADORA IMPERADOR LTDA**, cadastrada no CNPJ: 45.759.129/0001-16 situada na Rua Doutor Munhoz da Rocha, nº 911, centro, CEP: 86.800-012 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Geraldo Magela de Siqueira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 07.023.545- 2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 816.233.997-34, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081
972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.03.01 16:38:17 -03'00'

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE



Geraldo Magela de Siqueira
PANIFICADORA IMPERADOR LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2023 CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **R & M ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.421.808/0001-24, situada na Rod. PR – 317 km 6, nº 6330, BOX 229, Parque Industrial, CEP: 87.065-901, na cidade de Maringá no Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Maisa Ribeiro De Campos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.325.240-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 066.416.599-09, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **30/05/2024**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Dados: 2024.03.01 11:22:40 -03'00'

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CONTRATANTE

Maisa Ribeiro de Campos
R & M ALIMENTOS EIRELI
Contratada